



CÓDIGO DE CONDUTA



**PACTO DE PROMOÇÃO
DA EQUIDADE RACIAL**

(VERSÃO 06/2023)





**PACTO DE PROMOÇÃO
DA EQUIDADE RACIAL**

SUMÁRIO

1. CARTA DO DIRETOR EXECUTIVO (GILBERTO COSTA)
2. MISSÃO
3. PRINCÍPIOS E VALORES
4. NOSSA CULTURA
5. CONFLITO DE INTERESSES
6. COMUNICAÇÃO
7. HOSPITALIDADE, BRINDES E PRESENTES
8. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO
9. RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS
10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
11. RECURSOS, LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS
12. POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS
13. COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA
14. POLÍTICA DE FORNECEDORES



**PACTO DE PROMOÇÃO
DA EQUIDADE RACIAL**



1. CARTA DO DIRETOR EXECUTIVO (GILBERTO COSTA)

Associação Pacto de Promoção da Equidade Racial se consolidou como uma instituição que contribui para o incentivo às transformações urgentes de nossa sociedade.

Por meio de um esforço conjunto entre empresas, movimentos sociais e representantes das sociedade civil, a Associação assumiu um projeto ambicioso: Atuar diretamente no enfrentamento ao racismo dentro da instituições privadas.

O Pacto tem trabalhado para implementar e promover o protocolo ESG Racial, proposta inovadora desenvolvida a partir de estudos aprofundados sobre a realidade da presença das pessoas negras no mercado de trabalho, além de articularmente e incentivar a melhoria da qualidade da educação publica e a formação de profissionais negros no Brasil.

Seguimos cientes de que o desafio assumido tem um percurso de longa data que reflete uma realidade profundas desigualdades raciais e sociais no país, requerendo soluções inteligentes e eficazes par avançar rumo à transformações e à justiça social.

Este manual, nos auxilia a mitigar as possibilidades de erros e a fomentar diretrizes que norteiem as boas condutas e a postura ética de todos os nossos associados, colaboradores, parceiros e signatários.



2. MISSÃO

O Pacto de Promoção da Equidade Racial tem por objetivo propor e implementar um Protocolo ESG (Environmental, Social and Governance) Racial para o Brasil, incorporando a questão racial a parâmetros sociais, ambientais e de governança e promover sua adoção por empresas e investidores institucionais, contemplando ações que estimulem uma maior equidade racial.



3. PRINCÍPIO E VALORES



Estamos comprometidos com a ética e transparência na realização de nossas atividades, atuando em toda a nossa estrutura com base nos seguintes valores e princípios:

- Combate à desigualdade racial na sociedade brasileira, especialmente quanto à presença de negros no mercado de trabalho e em posições de liderança;
- Promoção da equidade racial e estímulo à adoção de ações afirmativas e realização de investimentos sociais de equidade racial que visem reduzir as desigualdades racial e social no Brasil;
- Observação, no que se aplicar, à Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial;
- Atuação em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e das metas estabelecidas de empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos (as), independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição socioeconômica ou outra;
- Articulação do papel das empresas para o fomento do desenvolvimento sustentável e inclusivo, com vistas à superação de desigualdades historicamente estabelecidas;
- Respeito à diversidade de opiniões, habilidades, experiências e conhecimentos;
- Estabelecimento de processos transparentes de tomada de decisão e monitoramento;
- Tratamento justo e igualitário dos Associados, Apoiadores Institucionais, Participantes, colaboradores e parceiros, no que pertinente, devendo ser observadas as disposições estabelecidas no Estatuto Social e em Regimento Interno e;
- Incorporação de mecanismos de ordem racial e social em todos os programas, projetos e processos, visando a promoção de práticas sustentáveis.

4. NOSSA CULTURA



Prezamos por relações respeitadas, construídas em um ambiente diverso e inclusivo, zelando pela integridade e transparência em nosso dia a dia. Não toleramos qualquer forma de discriminação e assédio. Estamos comprometidos em fornecer um ambiente de trabalho respeitoso e saudável a todos os nossos colaboradores, atuando em respeito aos Direitos Humanos, proporcionando condições de trabalho dignas e justas.

Todos os nossos colaboradores e parceiros estão sujeitos ao cumprimento deste Código e demais políticas estabelecidas pelo Pacto, devendo agir em atendimento à legislação e/ou regulamentos aplicáveis às atividades desenvolvidas.



5. CONFLITO DE INTERESSES

Nossos colaboradores devem atuar em atendimento aos princípios e valores do Pacto, coibindo-se toda e qualquer situação em que interesses particulares possam vir a interferir, ainda que aparentemente, em sua capacidade decisória sobre temas relacionados ao Pacto.

São considerados conflitos de interesses:

- A contratação remunerada de familiares diretos e indiretos de qualquer grau de parentesco dos integrantes dos órgãos consultivos, deliberativos e de gestão da Associação, empregados e apoiadores;
- Utilização do cargo e/ou nome da Associação para beneficiamento próprio, de familiares ou terceiros;

A contratação remunerada de serviços e/ou consultorias prestadas por entidades e/ou empresas vinculadas diretamente à integrantes dos órgãos consultivos, deliberativos e de gestão do Pacto deverá ser aprovada pelo Conselho Deliberativo, devendo a parte conflitada abster-se de todo e qualquer processo decisório por parte do Pacto relacionado a contratação e/ou execução do contrato.

É de responsabilidade dos integrantes do Pacto a imediata manifestação à Diretoria Executiva quando identificado potencial conflito de interesse entre as atividades desempenhadas no Pacto e aquelas exercidas fora da instituição.

As entidades Homologadoras e Certificadoras devem atuar em atenção a este Código e demais políticas estabelecidas pelo Pacto, agindo em respeito a ética e legislação aplicável aos serviços oferecidos na promoção e certificação do IEER, sob pena de responder perante o Conselho Deliberativo da Associação, nos termos do Regimento Interno do Pacto, pela penalidade cometida.

6. COMUNICAÇÃO



A comunicação institucional do Pacto poderá ser realizada apenas por pessoas formalmente autorizadas. Manifestações, ainda que não oficiais, publicadas por nossos colaboradores e parceiros devem ser realizadas em coerência com nossos princípios e valores. O Pacto veda toda e qualquer tipo de campanha ou propaganda político partidária em seu ambiente de trabalho e plataformas de divulgação de informações, bem como a utilização de seus recursos para o financiamento de campanhas, sendo vedada a veiculação de sua marca a qualquer manifestação político-partidária.



7. HOSPITALIDADE, BRINDES E PRESENTES

Antes de entendermos quais as diretrizes do Pacto sobre o recebimento de brindes, presentes e hospitalidade, importante o entendimento sobre a sua caracterização:

- Brinde: Item de caráter institucional de valor reduzido ou sem valor de mercado, contendo a marca da empresa responsável por sua distribuição. Como exemplo podemos citar canetas, bonés, camisetas, dentre outros.
- Presente: Item com caráter monetário, como exemplo mercadorias alimentícias (vinho, chocolate, cestas comemorativas, etc.), vestuário (roupas, acessórios, etc.), aparelhos eletrônicos, cortesias, cartões de presente, dentre outros.
- Hospitalidade: Concessão de benefícios destinados ao deslocamento, hospedagem, alimentação, não excluídos outros custos relacionados a assistência em viagens e visitas.

Não proibimos o recebimento e/ou envio de brindes, presentes e hospitalidade, desde que o valor a estes atribuídos seja razoável e habitual, não seja a concessão frequente e destinem-se a fins comerciais legítimos, não sendo a sua concessão destinada a obtenção de uma vantagem injusta ou para obter ou reter negócios.

8. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

O Pacto não tolera qualquer tipo de suborno e corrupção, atuando em todas as suas instâncias com ética, integridade e transparência. Devemos agir sempre em atendimento a legislação anticorrupção, sendo vedado pelo Pacto toda e qualquer forma de corrupção, estando proibido a todos os nossos integrantes receber, fornecer, oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, dinheiro, favores ou quaisquer formas de benefícios, incluindo a utilização de bens e recursos a entidades ou agentes, públicos ou privados, com a finalidade de influenciar indevidamente seus atos ou obter uma vantagem indevida.

9. RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

Todas as entidades, organizações, fornecedores e empresas e pessoas relacionadas ao Pacto através de sua atuação na promoção, realização e afirmação do Índice ESG de Equidade Racial no Brasil, devem interagir de forma transparente e de acordo com as leis aplicáveis. Assim, para o ingresso e manutenção de sua relação com o Pacto, não poderão os parceiros e apoiadores institucionais, associados, homologadoras e certificadoras:

- Integrar o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União (CGU);
- Integrar o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo);
- Integrar o Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM).



10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Nossos colaboradores e parceiros que precisem acessar ou manusear dados pessoais gerenciados pelo Pacto devem agir em estrita conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis relativos à proteção de dados. O ambiente de trabalho tecnológico (e-mail, sistemas, redes, dentre outros) disponibilizado para a execução das atividades do Pacto, é de sua propriedade, sendo-lhe reservado a qualquer tempo o direito de acessá-lo.



11. RECURSOS, LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

Nossa fonte de recursos contempla: - Auxílios, doações, legados, patrocínios, subvenções e outros atos lícitos da liberalidade dos associados ou de terceiros; - Receitas eventualmente decorrentes das atividades inerentes ao objeto social do Pacto; - Receitas patrimoniais e financeiras e outras receitas obtidas pelos meios admitidos em lei, inclusive oriundas de exploração de atividade econômica, tais como prestação de serviços e comercialização de mercadorias, cujo resultado integral será necessariamente revertido para a consecução do objeto social do Pacto. Cabe a diretoria executiva a verificação das doações oferecidas ao Pacto, podendo ser rejeitadas doações, legados, patrocínios, subvenções ou auxílios que impliquem em encargos ou gravames de qualquer espécie ao Pacto ou sejam contrários ao seu objeto social, à sua natureza ou à lei. O pacto dará total transparência quanto à identidade de seus financiadores e valores doadores.



Estamos comprometidos em garantir que todos os ativos, passivos, transações e outras atividades com impacto financeiro real ou potencial sejam registrados em detalhes para permitir que a transação seja identificada, bem como refletida de forma correta e fiel nos livros, registros e respectivos períodos contábeis, de acordo com todas as exigências legais e contábeis aplicáveis.



12. POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS

Nossa diretoria executiva é responsável pelo monitoramento das homologadoras e certificadoras cadastradas junto ao Pacto, sendo de sua responsabilidade a abertura de procedimento para a verificação de eventual irregularidade praticada na execução de suas atividades, cabendo-lhe ainda em primeira instância a aplicação de sanção à organização que comprovadamente tenha descumprido com as diretrizes estabelecidas pela Regimento Interno e Estatuto do Pacto, bem como tenha agido em desrespeito as diretrizes estabelecidas por este Código.

13. COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA



O Comitê de Ética e Conduta do Pacto formado por representantes da diretoria executiva, conselho deliberativo e fiscal, é responsável pela verificação de condutas praticadas por integrantes do pacto e parceiros de negócio em desacordo com este Código. O parecer elaborado pelo Comitê, que poderá contar com o apoio de profissionais externos especializados, será submetido para análise e decisão do Conselho Deliberativo.





14. POLÍTICA DE FORNECEDORES

A escolha e contratação de fornecedores devem obedecer a critérios técnicos transparentes, éticos e baseados nas necessidades do Pacto, devendo ser conduzidas por meio de processos pré-determinados, que garantam a melhor relação custos x benefícios.

Serão desconsiderados, de forma imediata, fornecedores ou empresas prestadoras de serviços que possuam reputação duvidosa, utilizem o trabalho infantil ou escravo, ou ainda que manifestem discriminação de origem, raça, crença, classe social, sexo, gênero, cor, e quaisquer outras formas e discriminação.

É expressamente vetada a compra de qualquer material e serviços de qualquer valor por pessoas não autorizadas. As compras efetuadas por pessoas não autorizadas deverão ser devolvidas ao fornecedor e a área de compras renegociar conforme aprovação, respeitando o cumprimento de todos os procedimentos internos.



**PACTO DE PROMOÇÃO
DA EQUIDADE RACIAL**

CRÉDITOS

EQUIPE DA ASSOCIAÇÃO

GILBERTO COSTA DE LIMA JÚNIOR
Diretor Executivo

GUIBSON TRINDADE
Gerente Executivo

EDNALVA MOURA
Gerente de Relações Institucionais

LUIZA ROCHA
Administrativo Financeiro

ANANDA MOLINA
Voluntária de Compliance

CONSELHO DELIBERATIVO

ADRIANA BARBOSA

ANNA KARLA

CARLA CRIPPA

DANIEL TEIXEIRA

GILBERTO COSTA - Presidente

GUSTAVO WERNEK

HÉLIO SANTOS

JAIR RIBEIRO - Vice Presidente

JESSICA RIOS

LUANA GENOT

MONICA MARCONDES

LUANA OZEMELA

CONSELHO FISCAL

EDUARDO ALVES

MICHAEL FRANÇA

SORAIA CARDOSO



PACTO DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL



ACESSE AS NOSSAS REDES:



PACTOPELAEQUIDADERACIAL



@PACTO.PER

PACTOPELAEQUIDADERACIAL.ORG.BR

CODIGO DE CONDUTA PACTOV2.pdf

Documento número #31910b8c-926e-40e4-b28b-8d189c07cec3

Hash do documento original (SHA256): daf7255e04c20f17cab00900d4450e64301cb2b135c8314a8f421fbebdd9a59b

Assinaturas

✓ **Carla Crippa**

Assinou em 02 jun 2023 às 14:44:45



REPRODUÇÃO PROIBIDA
02/06/2023 14:44:45
Carla Crippa

✓ **Monica Marcondes**

Assinou em 11 jun 2023 às 17:26:47



REPRODUÇÃO PROIBIDA
11/06/2023 17:26:47
Monica Marcondes

✓ **Luana Genot**

Assinou em 05 jun 2023 às 09:16:43



REPRODUÇÃO PROIBIDA
05/06/2023 09:16:43
Luana Genot

✓ **Jair Ribeiro**

Assinou em 02 jun 2023 às 13:05:31



REPRODUÇÃO PROIBIDA
02/06/2023 13:05:31
Jair Ribeiro

✓ **Gilberto Costa**

Assinou em 02 jun 2023 às 11:37:23



REPRODUÇÃO PROIBIDA
02/06/2023 11:37:23
Gilberto Costa

✓ **Ednalva Moura**

Assinou em 06 jun 2023 às 12:09:17



REPRODUÇÃO PROIBIDA
06/06/2023 12:09:17
Ednalva Moura

✓ **Jessica Rios**

CPF: 367.969.268-46

Assinou em 08 jun 2023 às 10:31:32



REPRODUÇÃO PROIBIDA
08/06/2023 10:31:32
Jessica Rios

✓ **Guibson J. Trindade Torres**
CPF: 045.321.304-92
Assinou em 07 jun 2023 às 17:12:48

REPRODUÇÃO PROIBIDA
07/06/2023 17:12:48
Guibson J. Trindade Torres

✓ **Gustavo Werneck**
CPF: 972.434.346-49
Assinou em 03 jun 2023 às 08:48:13

REPRODUÇÃO PROIBIDA
03/06/2023 08:48:13
Gustavo Werneck

✓ **Luana Ozemela**
CPF: 805.317.170-20
Assinou em 05 jun 2023 às 16:28:58

REPRODUÇÃO PROIBIDA
05/06/2023 16:28:58
Luana Ozemela

✓ **Michael França**
CPF: 085.341.646-06
Assinou em 01 jun 2023 às 20:01:46

REPRODUÇÃO PROIBIDA
01/06/2023 20:01:46
Michael França

✓ **Soraia Cardoso**
CPF: 226.687.018-13
Assinou em 04 jun 2023 às 16:35:44

REPRODUÇÃO PROIBIDA
04/06/2023 16:35:44
Soraia Cardoso

Log

- 01 jun 2023, 16:58:45 Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a criou este documento número 31910b8c-926e-40e4-b28b-8d189c07cec3. Data limite para assinatura do documento: 01 de julho de 2023 (16:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 jun 2023, 16:58:53 Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: heliosan@uol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hélio Santos.
- 01 jun 2023, 16:58:53 Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: danielceert@uol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Bento.

01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: carla.crippa@ambev.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carla Crippa.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: Momarcondes@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Monica Marcondes.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: annakarlaeventos@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Karla.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: adrianafeirapreta@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriana Barbosa.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: luana@simaigualdaderacial.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luana Genot.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: jr@prozeducao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jair Ribeiro.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: gilbertolcj@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto Costa.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: luiza.rocha@pactopelaequidadaderacial.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiza Rocha.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: nalva.moura@pactopelaequidadaderacial.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ednalva Moura.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidadaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: jessicasts@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jessica Rios.

01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: pacto@pactopelaequidaderacial.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guibson J. Trindade Torres e CPF 045.321.304-92.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.cunha@gerdau.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Werneck.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: luana.ozemela@ifood.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luana Ozemela.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: michaeltulioramos@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michael França.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: Soraiaabc@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Soraia Cardoso.
01 jun 2023, 16:58:53	Operador com email associacao.pacto@pactopelaequidaderacial.org.br na Conta 94ad9d32-87d1-486a-ae5a-5da5186ad09a adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.alves@pwc.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Alves.
01 jun 2023, 20:01:52	Michael França assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michaeltulioramos@gmail.com. CPF informado: 085.341.646-06. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eb05a7(...), vide anexo 01 jun 2023, 20-01-46.png. IP: 186.232.61.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jun 2023, 11:37:24	Gilberto Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gilbertolcj@hotmail.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eab658(...), vide anexo 02 jun 2023, 11-37-23.png. IP: 199.253.243.19. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 39.67987007027601 e longitude -75.7257435860994. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jun 2023, 13:05:31	Jair Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jr@prozeducacao.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f207f3(...), vide anexo 02 jun 2023, 13-05-31.png. IP: 187.75.54.71. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5773741 e longitude -46.6759148. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

02 jun 2023, 14:44:46	Carla Crippa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carla.crippa@ambev.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ac7e89(...), vide anexo 02 jun 2023, 14-44-45.png. IP: 200.174.83.221, 163.116.224.114. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jun 2023, 08:48:14	Gustavo Werneck assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.cunha@gerdau.com.br. CPF informado: 972.434.346-49. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e08933(...), vide anexo 03 jun 2023, 08-48-13.png. IP: 119.2.108.165. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 jun 2023, 16:35:50	Soraia Cardoso assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Soraiaabc@gmail.com. CPF informado: 226.687.018-13. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 93f81c(...), vide anexo 04 jun 2023, 16-35-44.png. IP: 191.9.89.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5454158 e longitude -46.6880786. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jun 2023, 09:16:44	Luana Genot assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luana@simaigualdaderacial.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c51077(...), vide anexo 05 jun 2023, 09-16-43.png. IP: 201.17.82.12. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jun 2023, 16:28:59	Luana Ozemela assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luana.ozemela@ifood.com.br. CPF informado: 805.317.170-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 871d0c(...), vide anexo 05 jun 2023, 16-28-58.png. IP: 54.198.10.177. Componente de assinatura versão 1.503.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 jun 2023, 12:09:18	Ednalva Moura assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nalva.moura@pactopelaquidaderacial.org.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2e7300(...), vide anexo 06 jun 2023, 12-09-18.png. IP: 189.69.31.191. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5612 e longitude -46.6246. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jun 2023, 17:12:49	Guibson J. Trindade Torres assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pacto@pactopelaquidaderacial.org.br. CPF informado: 045.321.304-92. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 568235(...), vide anexo 07 jun 2023, 17-12-48.png. IP: 189.69.31.191. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5485262 e longitude -46.6394037. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 jun 2023, 10:31:32	Jessica Rios assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessicasts@gmail.com. CPF informado: 367.969.268-46. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8fb77b(...), vide anexo 08 jun 2023, 10-31-32.png. IP: 191.34.69.202. Componente de assinatura versão 1.505.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jun 2023, 17:26:47	Monica Marcondes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Momarcondes@hotmail.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 734836(...), vide anexo 11 jun 2023, 17-26-47.png. IP: 216.238.105.106. Componente de assinatura versão 1.506.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 jul 2023, 16:50:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número 31910b8c-926e-40e4-b28b-8d189c07cec3.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 31910b8c-926e-40e4-b28b-8d189c07cec3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

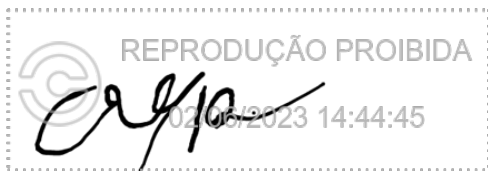
Anexos

Carla Crippa

Assinou o documento em 02 jun 2023 às 14:44:45

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ac7e89(...)



Carla Crippa
02 jun 2023, 14-44-45.png

Monica Marcondes

Assinou o documento em 11 jun 2023 às 17:26:47

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 734836(...)



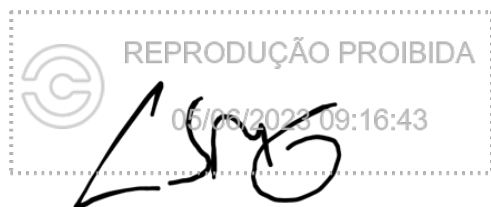
REPRODUÇÃO PROIBIDA
11/06/2023 17:26:47

Monica Marcondes
11 jun 2023, 17-26-47.png**Luana Genot**

Assinou o documento em 05 jun 2023 às 09:16:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c51077(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
05/06/2023 09:16:43

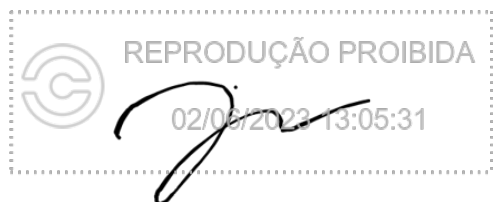
Luana Genot
05 jun 2023, 09-16-43.png

Jair Ribeiro

Assinou o documento em 02 jun 2023 às 13:05:31

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f207f3(...)



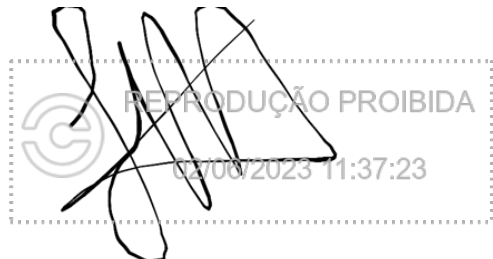
Jair Ribeiro
02 jun 2023, 13-05-31.png

Gilberto Costa

Assinou o documento em 02 jun 2023 às 11:37:23

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eab658(...)



Gilberto Costa
02 jun 2023, 11-37-23.png

Ednalva Moura

Assinou o documento em 06 jun 2023 às 12:09:17

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2e7300(...)



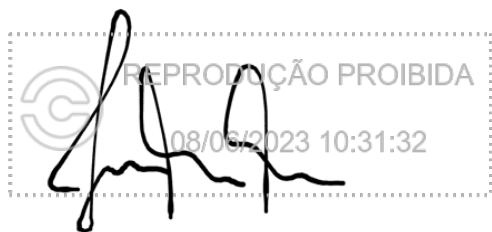
Ednalva Moura
06 jun 2023, 12-09-18.png

Jessica Rios

Assinou o documento em 08 jun 2023 às 10:31:32

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8fb77b(...)



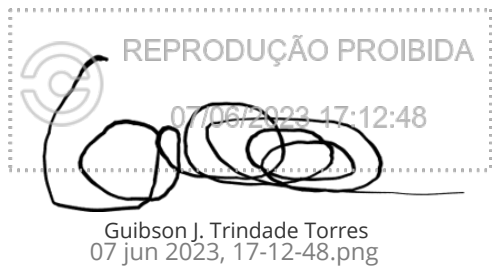
Jessica Rios
08 jun 2023, 10-31-32.png

Guibson J. Trindade Torres

Assinou o documento em 07 jun 2023 às 17:12:48

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 568235(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA

07/06/2023 17:12:48

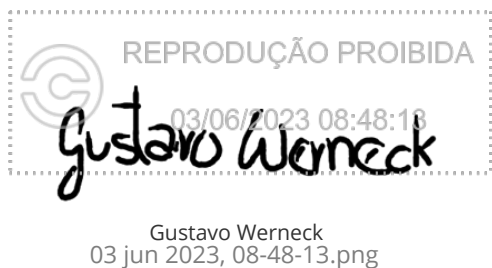
Guibson J. Trindade Torres
07 jun 2023, 17-12-48.png

Gustavo Werneck

Assinou o documento em 03 jun 2023 às 08:48:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e08933(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA

03/06/2023 08:48:13

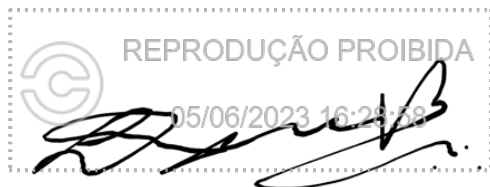
Gustavo Werneck
03 jun 2023, 08-48-13.png

Luana Ozemela

Assinou o documento em 05 jun 2023 às 16:28:58

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 871d0c(...)



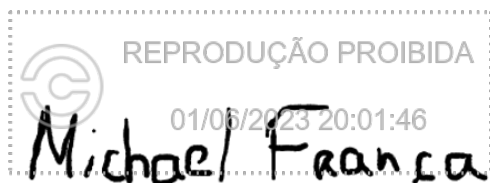
REPRODUÇÃO PROIBIDA
05/06/2023 16:28:58

Luana Ozemela
05 jun 2023, 16-28-58.png**Michael França**

Assinou o documento em 01 jun 2023 às 20:01:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eb05a7(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
01/06/2023 20:01:46

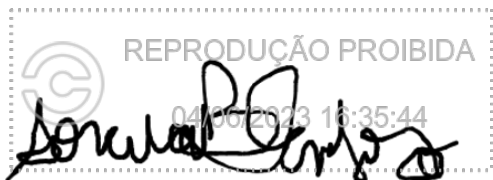
Michael França
01 jun 2023, 20-01-46.png

Soraia Cardoso

Assinou o documento em 04 jun 2023 às 16:35:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 93f81c(...)

Soraia Cardoso
04 jun 2023, 16-35-44.png